



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ.75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86445 000 – Grandes Rios – Pr

### **PORTARIA Nº 60/2022**

02/06/2022

*SÚMULA: DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DOS SERVIDORES TEMPORÁRIOS CONTRATADO ATRAVÉS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 02/2022.*

O SENHOR **ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de adoção de um critério objetivo para o preenchimento das vagas existentes nas Unidades de Saúde por servidores aprovados no Processo Seletivo Simplificado – PSS N.º 02/2022,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** A Designação dos candidatos aprovados obedecerá a ordem de classificação, sendo que o critério de lotação ocorrerá conforme as vagas ofertadas na sede administrativa até o distrito mais remoto. Exemplificado:

CLASSIFICAÇÃO	LOTAÇÃO
1º Colocado	Sede Administrativa
2º Colocado	Distrito mais próximo da sede administrativa
3º Colocado	Distrito mais remoto da sede administrativo

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir dessa data, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE,**

**REGISTRE-SE,**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ.75.741.348.0001/39

*Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86445 000 – Grandes Rios – Pr*

**CUMpra-SE.**

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná,  
aos 02 de Junho de 2022.

**Antônio Ribeiro da Silva**  
**Prefeito Municipal**